



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.697/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DECRETA ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE
R\$1.858,94 (MIL E OITOCENTOS E
CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E
QUATRO CENTAVOS).**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.624 de 18 de março de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$1.858,94 (Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001

09.001.0008.0244.0046 2107 - Manutenção do Fundo da Assistência Social

3.33.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratui..R\$1.858,94

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$1.858.94

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (26620001) R\$1.858,94

TOTAL R\$1.858,94

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de março de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.03.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ND9**MLV****EM7****Q32**